

Estado de Minas Gerais
Município de Muriaé
Secretaria Municipal de Administração

DATA: 12/08/2024

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 160/2024

DO: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: SECRETARIA DE OBRAS

Prezados, venho por meio desta, remeter o processo licitatório nº 075/2024, pregão eletrônico nº 032/2024 - cujo objeto é - Registro de preços para contratação de empresa para fornecer mão de obra e materiais para manutenção da rede de iluminação pública de todo o Município de Muriaé. Incluindo perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos).

O processo iniciou com a fase de disputa no dia 09/08/2024 às 08:30h, ao final da manhã do mesmo dia, ao fim da fase de lances, a empresa classificada **“LUIZ ANTONIO DE AREDES ME”** restou vencedora com o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o que significa um desconto de **71,96%, sobre o valor médio orçado pela secretaria na fase interna, que é de “1.248.136,99”**.

Com isso, abrimos o prazo de 24 horas, para que a empresa pudesse comprovar a exequibilidade do serviço, em conformidade com o que dispõe o art. 59, §4º, da Lei 14.133/2021. No dia 12/08/2024, às 10:00, a sessão foi retomada para analisar se a documentação havia sido anexada, e nada havia sido inserido pela empresa.

Insta salientar, que a mesma empresa classificada (**LUIZ ANTONIO DE AREDES ME**) possui contratado com a prefeitura por meio da dispensa 016/2024 - com o mesmo objeto licitado, e por isso, entende-se que é de conhecimento da empresa o serviço que será prestado. Ademais, o valor contratualizado é relativamente proporcional ao oferecido na fase de lances, por ela.

Ante ao exposto, faz-se necessário que a secretaria de obras, que possui capacidade técnica e é competente para avaliar os valores ofertados, **manifeste a respeito da exequibilidade do valor oferecido pela empresa,** e isso justifica-se pelo fato de que, o objeto licitado não é de comum conhecimento, e esta pregoeira não possui competência para tal avaliação.

Estado de Minas Gerais
Município de Muriaé
Secretaria Municipal de Administração

Considerando ainda que o valor ofertado esta bem abaixo dos demais valores oferecidos pelas outras participantes, e que visamos sempre a melhor proposta, sem prejuízo ao erário, pede-se que seja exarado parecer, para que possamos dar continuidade na tramitação do processo.

Sem mais para o momento,

Mariana Pardócimo
Setor de Licitações

Recebido por: _____
